


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 14.067,39	Nº/ANO: <u>001</u> /2013	 ipreville
	Data: 04/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas

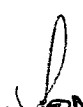
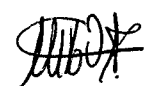


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: <u>002</u> /2013	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 04/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 112.872,31		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento de Freitag & Cia LTDA e LD Participações LTDA, pagamento de pensão alimentícia descontada em folha de servidor ativo para Rayane Sol Amaral Silva e transferência para a conta corrente 158-6 (CEF)).


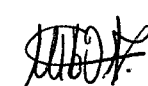

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo D'Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 174.190,43	Nº/ANO: <u>003</u> /2013	
	Data: 07/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas


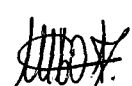

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Ditz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: <u>004</u> /2013	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 07/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 320,74		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor da Companhia Águas de Joinville).




De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


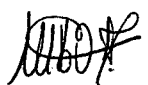


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

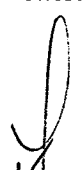
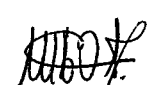

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo D'Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 64
---	--	---


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Citibank - Ag. 001 - C/C 29231531		Nº/ANO: 005 2013
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE		Data: 07/01/2013
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 30.552,46		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE		
Resgate referente a Amortização de Cotas.		
DATA 07/01/2013		
<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 16.504,48 • R\$ 3.219,41 • R\$ 3.203,98 • R\$ 3.717,16 • R\$ 2.037,63 • R\$ 1.869,80 		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:		
FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III - SENIOR		
FIDC FECHADO, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.		
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Citibank - Ag. 001 - C/C 29231531		Nº/ANO: 006 /2013
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE		Data: 07/01/2013
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 47.850,76		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE		
Resgate referente a amortização de Cotas.		
DATA 07/01/2013		
<ul style="list-style-type: none">• R\$ 7.936,25• R\$ 19.674,18• R\$ 782,89• R\$ 19.457,44		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:		
FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA - SENIOR		
FIDC FECHADO, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.		
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 42.526,43	Nº/ANO: <u>004</u> /2013	
	Data: 08/01/2013	
		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas


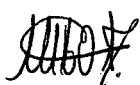
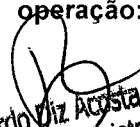
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Luiz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.442,61	Nº/ANO: <u>008</u> /2013	
	Data: 08/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos de liquidez. (Pagamento da folha de benefícios dos servidores inativos).


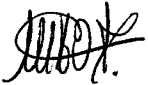

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>009</u> /2013	
	Data: 08/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1,85		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).


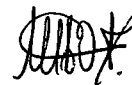
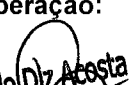

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>010</u> /2013 
	Data: 08/01/2013
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 77.275,14	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor da Prefeitura Municipal de Joinville (IPTU), Suprev, Embrasp, Orbenk, Capacitá, Actuarial, Linuxville, Equipe Limps Prest. De Serv; pagamentos de tarifas bancárias, transferências para pagamento de tarifas bancárias nas contas 1180030-5, 5092-x e 1234008-1; repasse das contribuições previdenciárias, cotas patronal e segurado, em favor do próprio Ipreville, na conta corrente 1180030-5)

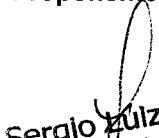
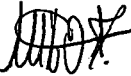
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Dias Assis Rubini Agente Administrativo Matr. 84
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 607.568,63</p>	<p>Nº/ANO: <u>011</u> /2013</p> 
<p>Data: 09/01/2013</p>	
<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos de liquidez. (Repasse dos consignados em folha de benefícios dos servidores aposentados, para ASMPJ, ASAPI, Assoc. Serv. Civis do Brasil, Assoc. Serv. Pub. Do Estado de SC, Coopercred Jlle, Sind. Serv. Cam. Reg. Nort. Nord SC, Sind. Serv. Pub. Mun. Joinville e Vitaserv).


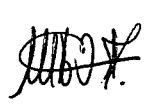
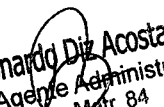
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: ____o12____/2013	
	Data: 09/01/2013	
VALOR (R\$): 9.642,38	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Repasse dos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos em favor de ASPMJ - Assoc. Serv. Pub. Mun. Jlle, Coopercred Jlle, Santinvest S/A, Sind. Serv. Pub. Mun. Jlle e Vitaserv)


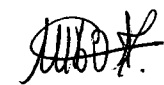

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.039.444,98	Nº/ANO: <u>013</u> /2013	
	Data: 10/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas




De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Ditz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 32.347,65	Nº/ANO: <u>014</u> /2013	
	Data: 10/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Posto Príncipe LTDA, Prefeitura Municipal de Jlle (IRRF); repasse dos consignados descontados em folha de pagamento dos servidores ativos, em favor de ASPMJ - Assoc. Serv. Pub. Mun. Jlle, Banco do Brasil; pagamento de tarifas bancárias e saque em favor do caixa do próprio instituto)




De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>015</u> /2013	
	Data: 11/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 274.914,10		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas

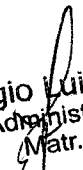


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: <u>016</u> /2013	
	Data: 14/01/2013	
VALOR (R\$): 9.242,52	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas


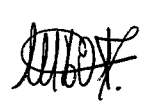
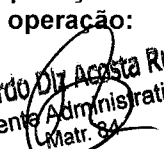

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.583,20	Nº/ANO: <u>017</u> /2013	
	Data: 14/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de EBCT, Banco Caixa Economica Federal e tarifa bancária)

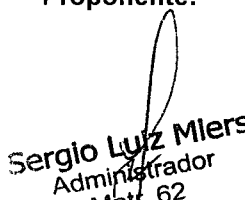
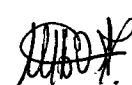
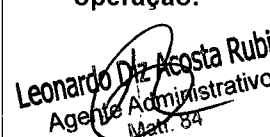
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.928.319,60	Nº/ANO: <u>013</u> /2013	
	Data: 15/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5,30	Nº/ANO: <u>019</u> /2013	
	Data: 15/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).


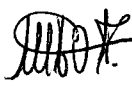
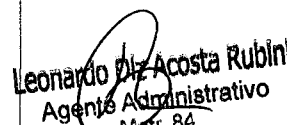
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Luiz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5,30	Nº/ANO: <u>020</u> /2013	
	Data: 15/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B (Índice da Anbima composto por todas as NTN-B do mercado).


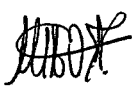

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>021</u> /2013 
	Data: 15/01/2013
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III
VALOR (R\$): 135.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em Fundo que valoriza suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas de juros pré-fixadas, pós-fixadas e/ou índice de preços.





De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubim Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 150.000,00	Nº/ANO: <u>022</u> /2013	
	Data: 15/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Prefeitura Municipal de Joinville (ISS), Slaviero Benefits Informat. Ltda, IMC Informatica Ltda, WMG Edições Ltda; transferência para CEF 158-6; repasse das contribuições previdenciárias, cotas patronal e segurado, em favor do próprio instituto, para a conta 1180030-5 e aplicação no Fundo Fluxo)


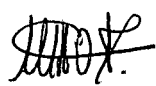


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 41.342,77	Nº/ANO: <u>023</u> /2013 
	Data: 15/01/2013
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).


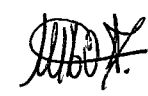
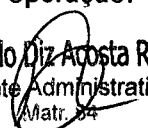

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 50.000,00	Nº/ANO: <u>024</u> /2013 
	Data: 16/01/2013
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que valoriza suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas de juros pré-fixadas, pós-fixadas e/ou índice de preços. O prazo médio da carteira dos fundos de investimento nos quais o fundo aplica é superior a 365 dias.

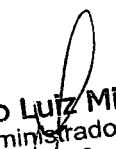
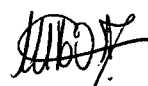

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC SOBERANO RF LONGO PRAZO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: <u>025</u> /2013</p>	
<p>VALOR (R\$): 3.000.000,00</p>	<p>Data: 16/01/2013</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B5+ (Índice de Mercado Anbima, composto por NTN-B de prazo igual ou superior a 5 anos).


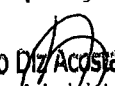
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMAB5 mais

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.985.543,61	Nº/ANO: <u>026</u> /2013	
	Data: 16/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas

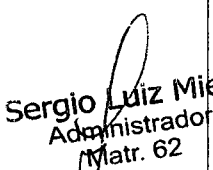
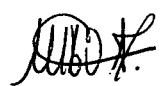
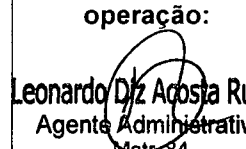
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 34

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.000.000,00	Nº/ANO: <u>027</u> /2013	
	Data: 17/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B5+ (Índice de Mercado Anbima, composto por NTN-B de prazo igual ou superior a 5 anos).


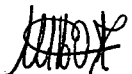
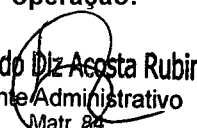
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>027</u> /2013	
	Data: 17/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 495,88		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Janara Comercio de Salgadinhos e Doces)

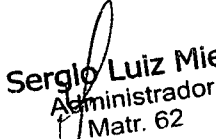
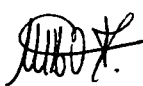
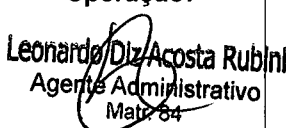

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 64
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.000.000,00	Nº/ANO: <u>029</u> /2013	
	Data: 17/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas

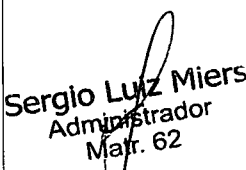

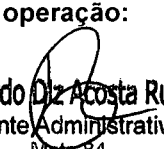
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 983.224,32	Nº/ANO: <u>030</u> /2013	
	Data: 18/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas

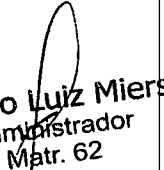
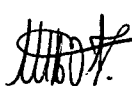
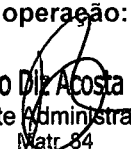
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.267,72	Nº/ANO: <u>031</u> /2013	
	Data: 18/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Real Center Mat. e Equip. Elet., Publica Informatica LTDA, INSS - Instituto Nac. Segur. Social)

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Biz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 64
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 101.083,46	Nº/ANO: <u>032</u> /2013	
	Data: 21/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em cotas de FIs que detenham 100% de Tít. Púb. Fed. em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.


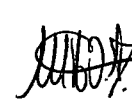
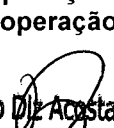
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo D'Alcanta Rubini Agente Administrativo Matr. 34
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.040.301,24	Nº/ANO: <u>033</u> /2013	
	Data: 21/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas


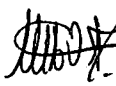
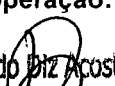
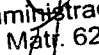

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Biz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG Pactual - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 034/2013
	Data: 21/01/2013
VALOR (R\$): 101.083,46	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente a chamada de capital.

DATA 21/01/2013

- R\$ 101.083,46





De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL PRINCIPAL INVS FIC FIP

FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
		 Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: <u>035</u> /2013</p> 
<p>VALOR (R\$): 7.588,78</p>	<p>Data: 21/01/2013</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Certisign Certificadora Digital S.A, Santa Catarina Tribunal de Justiça, Carrera Loc. de Veiculos LTDA, Celesc Distribuição S.A, Brasil Telecom Celular S/A, Real Center Mat. e Equip. Elet., Risk Office Consult. Finan. Ltda, Oi S/A e Sky Brasil Serviços LTDA)


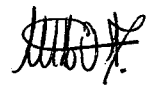
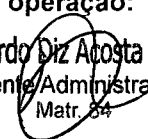
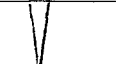


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84</p>
	 <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 903,10	Nº/ANO: <u>036</u> /2013 
	Data: 21/01/2013
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo De Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.536,47	Nº/ANO: <u>037</u> /2013	
	Data: 22/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente: 	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 54
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.200,00	Nº/ANO: <u>038</u> /2013	
	Data: 22/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Assimpasc - Ass. Inst. Previd. Assist. SC)


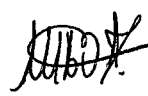
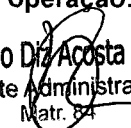

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo De Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: <u>039</u> /2013	 IPREVILLE
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 23/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 2.442.245,06		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação em cotas de FIs que detenham 100% de Tít. Púb. Fed. em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

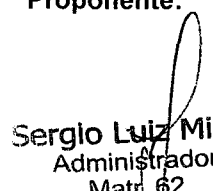
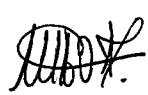
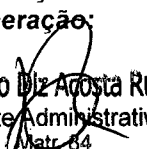


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.225,07	Nº/ANO: <u>040</u> /2013	
	Data: 23/01/2013	
		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

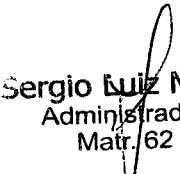
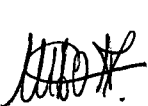

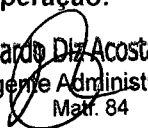
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: <u>041</u> /2013	
	Data: 23/01/2013	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 5.126.954,94		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos de liquidez. (transferência da taxa de administração para a conta corrente 1022000-3).

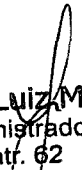
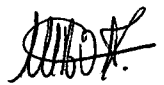


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 64
 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 300.000,00	Nº/ANO: <u>042</u> /2013	
	Data: 23/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B (Índice da Anbima composto por todas as NTN-B do mercado).

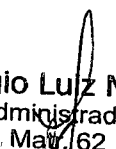
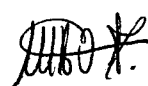
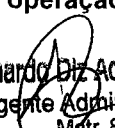
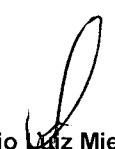
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.869.200,00	Nº/ANO: <u>043</u> /2013	
	Data: 23/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas.


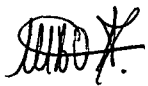

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
 ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Santander - Ag. 1245 - C/C 4500000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 044/2013
VALOR (R\$): 1.403.233,49	Data: 24/01/2013 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B5.


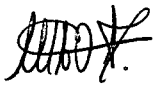

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: SANTANDER FIC FI IMAB 5 TP RF

FUNDOS QUE CONTENHAM SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Leonardo Di Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 64

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
 ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Santander - Ag. 1245 - C/C 4500000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 045/2013</p>
<p>VALOR (R\$): 1.403.233,49</p>	<p>Data: 24/01/2013</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate total do fundo que proporciona rendimentos equivalentes aos das taxas de juros praticadas no mercado interfinanceiro, para aplicação Fundo IMAB 5.


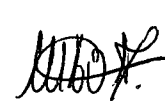


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: SANTANDER FIC FI CORPORATE REFERENCIADO DI

FUNDOS RENDA FIXA / REFER. RENDA FIXA IMA E IDKA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2012

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	 Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: <u>046</u> /2013</p> 
<p>VALOR (R\$): 5.000.000,00</p>	<p>Data: 24/01/2013</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B5+ (Índice de Mercado Anbima, composto por NTN-B de prazo igual ou superior a 5 anos).



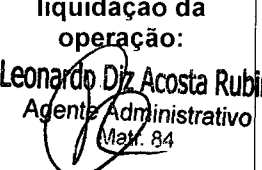
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente/Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 17.740,65	Nº/ANO: <u>047</u> /2013	
	Data: 24/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento da rescisão da servidora Maria Malvina Locks).


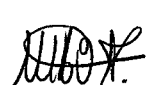
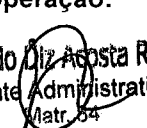

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC SOBERANO RF LONGO PRAZO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.004.239,07	Nº/ANO: <u>048</u> /2013	
	Data: 24/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Escrimate Com. Rep. Mat. Esc., Viação Verdes Mares LTDA, Transporte e Turismo Santo Antonio LTDA; pagamento de tarifas bancárias e aplicação no Fundo IMAB 5+)


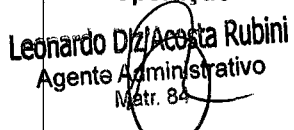
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz/Accosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.803.741,75	Nº/ANO: <u>049</u> /2013 
	Data: 25/01/2013 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas

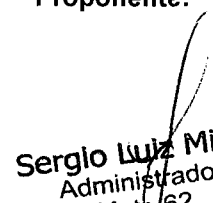


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Biz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 39.116,46</p>	<p>Nº/ANO: <u>050</u> /2013</p> 
	<p>Data: 25/01/2013</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B (Índice da Anbima composto por todas as NTN-B do mercado).




De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: <u>051</u> /2013</p> 
<p>VALOR (R\$): 269.266,12</p>	<p>Data: 25/01/2013</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Ministerio da Fazenda – PASEP, Janara Comercio de Salgadinhos e Doces LTDA, Teka Carimbos LTDA)

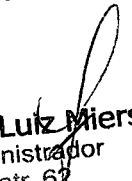
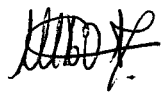

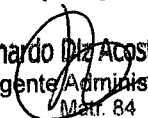
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Leonardo D'Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.190.543,80	Nº/ANO: <u>052</u> /2013	
	Data: 29/01/2013	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em cotas de FIs que detenham 100% de Tít. Púb. Fed.em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.


De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Biz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.804.570,60	Nº/ANO: <u>053</u> /2013 
	Data: 29/01/2013
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Para pagamento da folha dos inativos e pensionistas


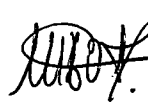

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: <u>054</u> /2013	 IPREVILLE
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 29/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 2.358,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Green Card S/A Refeições)


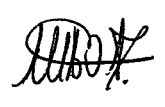
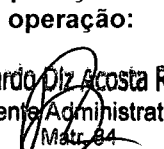
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

<p>Proponente:</p>  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco Itaú - Ag. 0154 - C/C 62372-2	Nº/ANO: 055/2013
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE	Data: 30/01/2013
CNPJ: 01.280.363/0001-90	
VALOR (R\$): 2.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo acompanhar a variação do IMA-B5 por meio da aplicação em fundos que alocam seus recursos em títulos públicos emitidos pelo governo federal atrelados ao indexador e à taxa de juros doméstica, com prazo máximo de 5 anos.

DATA 30/01/2013

- R\$ 2.000.000,00


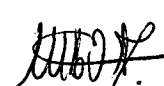
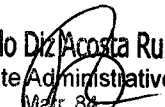

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO 5 FIC

FUNDOS QUE CONTENHAM SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 84
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>056</u> /2013	
	Data: 31/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 16.440,97		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos da taxa de administração, para pagamento de despesas administrativas (Pagamento em favor de Movline Com. Mov. Equip. Escr. LTDA, Orbenk Administração e Serviços, Vivo S/A, Barni Refrigeração e Comercio de Peças LTDA, Freitag & Cia LTDA, Prefeitura Municipal de Joinville (ISS); pagamento de tarifa bancária, pagamento de diárias e adiantamento ao servidor Sergio Luiz Miers)


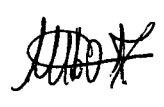
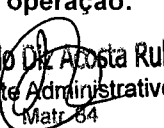

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo De Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 64
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: <u>057</u> /2013	
	Data: 31/01/2013	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 114.245,12		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate efetuado de fundos de liquidez. (Pagamento da folha de benefícios dos servidores inativos e repasse do valor descontado em folha em função de plano de saúde e seguro de vida dos servidores aposentados da CVJ).

De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo Matr. 36
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.932.550,93	Nº/ANO: 058 /2013 
	Data: 31/01/2013
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.


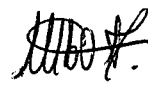
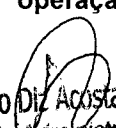
De acordo com a Política de Investimentos aprovada através da Resolução nº 03 de 27 de novembro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2012.

Proponente:  Sergio Luiz Miers Administrador Matr. 62	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Leonardo Diz Acosta Rubini Agente Administrativo
--	---	--